

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2025 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS PARA A CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA – CENTRO-----

No dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h15min, na sala de reuniões da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, 9º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 01/2025, com a presença da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Normativa nº 71/2024, do Conselho Regional do SENAC/PR, presidida por Fernanda Hammerschmidt Goulart, e seus respectivos membros, Aline Mariane Luders e Gislaine Marlei Padilha. A Comissão Permanente de Licitação conta com o apoio do Analista Andre Luis Siqueira Leal.-----

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise das Propostas Comerciais apresentadas pela licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA.**, bem como do parecer técnico exarado pela área demandante do SENAC/PR e ao final, decidiu conforme segue abaixo:-----

A licitante **FÍDERES ENGENHARIA LTDA.**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 216.482,65 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Juntamente com a Proposta Comercial foi apresentada a Tabela de Detalhamento do Valor Proposto. A área demandante, após análise, emitiu parecer técnico sinalizando indício de inexecuibilidade da proposta, visto que o valor apresentado corresponde a 50,64% do valor de referência estimado, o parecer ainda indicou que a proposta atende a todos os itens do edital. Com base no item 7.3.3 do Edital a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência para esclarecer o eventual indício de inexecuibilidade da proposta, a licitante ratificou todos os termos de sua proposta e apresentou que os valores da proposta estão alinhados com os valores praticados por ela no mercado para serviços semelhantes. -----

A Comissão Permanente de Licitação, considerando o parecer técnico emitido pela área demandante, diligência realizada sobre a proposta apresentada, bem como que os documentos

[Handwritten signatures and initials]

apresentados pela licitante atendem integralmente as exigências do edital e seus anexos, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas comerciais conforme quadro a seguir:-----

EMPRESA	VALOR	SITUAÇÃO
FÍDERES ENGENHARIA LTDA.	R\$ 216.482,65	CLASSIFICADA

Por fim, a Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais será informado pela Comissão de Licitação à empresa licitante por meio do site do SENAC/PR (<https://www.pr.senac.br/licitacoes/>).-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h25min. Curitiba, treze de junho de dois mil e vinte e cinco.-----

Fernanda Hammerschmidt Goulart
Fernanda Hammerschmidt Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders
Aline Mariane Luders

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gislaine Marlei Padilha
Gislaine Marlei Padilha

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal
Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão Permanente de Licitação